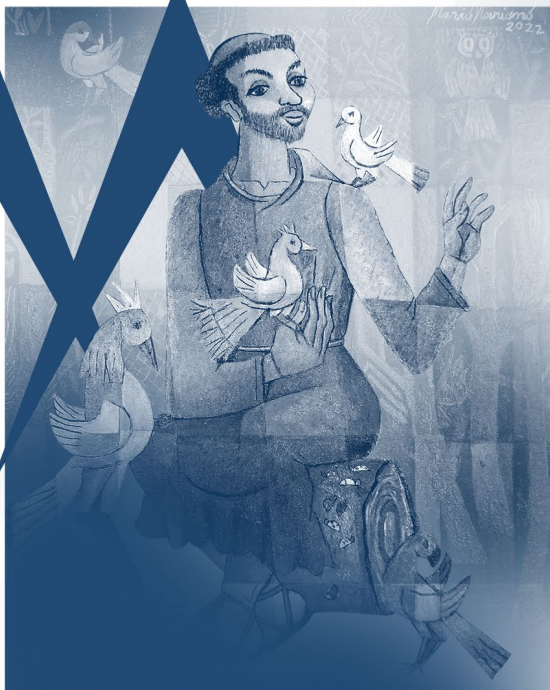


# CÓDIGO DE CONDUCTA





## DO OBJETIVO

O presente Código de Conduta e Ética da Muzzi e Advogados Associados estabelece os valores, diretrizes e orienta quanto ao padrão de comportamento que se espera dos seus colaboradores em relação ao seu público de relacionamento e no ambiente de trabalho.

**Convidamos você para ler e entender o nosso Código de Conduta.**

## DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

---



### Visão

Ser o parceiro ideal para nossos clientes é a maior conquista da Muzzi. Atuar com foco ao atendimento e satisfação das necessidades de nossos clientes e ser reconhecida pela expertise em soluções jurídicas, atuantes nas mais diversas áreas do Direito.



### Missão

Buscamos satisfazer de maneira assertiva e abrangente as necessidades dos nossos clientes, oferecendo estratégias inteligentes para as demandas, de forma ágil, técnica e transparente.



### Valores:

#### EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

Atender aos clientes com assertividade, agilidade, proximidade e transparência;



#### SOLUÇÕES INTELIGENTES

Traçar estratégias para alcançar melhores alternativas e soluções;



#### ÉTICA E INTEGRIDADE

Atuar sempre com respeito às pessoas, às leis e aos valores sociais;



#### CRIATIVIDADE

Acompanhar às mudanças e propor estratégias pioneiras e inovadoras;



#### COMPETÊNCIA TÉCNICA

Investir em bons profissionais, comprometidos com o sucesso e os resultados da Muzzi;



## PESSOAS

Gerir pessoas de forma humanizada, valorizando a diversidade e incentivando um ótimo ambiente de trabalho;



## CRESCIMENTO ORGÂNICO

Estimular trocas efetivas entre pessoas, incentivando a evolução profissional e o crescimento do negócio.

## **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

---

A Muzzi estabeleceu uma série de diretrizes e regras de conduta para serem seguidas por seus colaboradores. Como diretriz, os colaboradores da Muzzi estão terminantemente proibidos de prometer, oferecer, exigir e/ou aceitar vantagens de qualquer espécie, sejam elas indiretas ou diretas, que vão de encontro com a ética, a moral, os bons costumes e, sobretudo, as disposições legais vigentes, com o intuito de obter, celebrar, renovar e/ou manter contratos ou obter vantagem pessoal.

Ainda, veda qualquer outra forma de corrupção, seja ativa ou passiva por parte de seus colaboradores.

A Muzzi não compactua com qualquer forma de fraude e lavagem de dinheiro. Caso qualquer uma dessas práticas seja identificada por um dos nossos colaboradores, será adequadamente denunciada às autoridades competentes.

Portanto, qualquer tipo de corrupção é inadmissível pela Muzzi, seja por seus colaboradores, seja pelos seus fornecedores. Além disso, a Muzzi se compromete a seguir integralmente o disposto na Lei 12.846/2013, a chamada Lei Anticorrupção, regulamentada pelo Decreto 8.420/2015.

## **BRINDES, PRESENTES E CONVITES**

---

Brindes, presentes, e convites são comumente trocados entre as partes de uma relação, sobretudo comercial, como forma de estreitamento de vínculos e de desenvolvimento de confiança. Em princípio, não há nenhum problema em aceitar ou enviá-los.

Entretanto, é proibido aos colaboradores da Muzzi e Advogados Associados aceitar e/ou enviar brindes, presentes, valores em espécie e convites com a intenção de:

- a. Influenciar e/ou coagir tomada de decisão do doador ou beneficiário; e
- b. Violar dispositivos legais e outras regulamentações, especialmente os da Muzzi e Advogados Associados, assim como a moral, ética e os costumes pátrios.
- c. Os colaboradores podem aceitar e/ou enviar brindes sem valor comercial, como agenda, boné, caneta, calendário, xícara, etc.

## **PARTIDOS POLÍTICOS**

---

É vedado aos colaboradores o financiamento de fundos partidários, partidos políticos, bem como prestação de serviços de finalidade eleitoral por qualquer meio que associe a empresa, a fim de preservar a imparcialidade da Muzzi e Advogados Associados, em conformidade com o disposto na Lei 13.165/2015.

## **DA DOAÇÃO A ENTIDADES BENEFICENTES E PATROCÍNIOS**

---

Não há qualquer restrição para doação a entidades beneficentes e realizações de patrocínios por parte da Muzzi e Advogados Associados.

Entretanto, estas práticas devem seguir à risca o ordenamento jurídico pátrio e as disposições internas que versam sobre o assunto, além de exigirem prévio consentimento da Alta Gestão.

## **DOS CONFLITOS DE INTERESSE**

---

Como sociedade advocatícia, é natural que surjam demandas, clientes e parceiros com as mais variadas linhas de pensamento. Entretanto, não é aceitável termos demandas que vão frontalmente de encontro com nossa visão, missão e valores.

Cabe aos colaboradores da Muzzi e Advogados Associados a avaliação e decisão estritamente profissional e impessoal e de acordo com os interesses da empresa.

Assim, o colaborador deve diligentemente se atentar às seguintes situações, que podem acarretar num incidente de conflito de interesses:

- ..... A celebração de contrato, de caráter contencioso ou de consultoria, com dois ou mais clientes que são concorrentes em um ou mais segmentos do mercado, sobretudo quando se tratar de informações confidenciais;
- ..... A celebração de contrato, de caráter contencioso ou de consultoria, cuja causa será contra pessoas que já são clientes da Muzzi e Advogados Associados;
- ..... A defesa de causa que flagrantemente vai de encontro com os valores e a missão da Muzzi e Advogados Associados;
- ..... A defesa de causa que vai de encontro com a própria entidade Muzzi e Advogados Associados; e
- ..... A celebração de contrato, de qualquer natureza, ou prática de qualquer diligência, que viole frontalmente a moral, a ética, os costumes e as disposições legais.

## **DA PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS**

---

A Muzzi e Advogados Associados, ao defender os interesses de seus clientes, poderá ter acesso a dados sensíveis, sejam de caráter personalíssimo, seja de alguma eventual informação de empresa que pode provocar desequilíbrio nos mercados.

Por isso, além de estabelecer diversos protocolos de segurança de informações, a Muzzi criou uma série de diretrizes para o manuseio e armazenamento de documentos digitais e físicos, com a finalidade de preservar a privacidade, integridade e segurança de seu cliente, bem como os próprios documentos da Muzzi passam por este crivo rigoroso, e cabe aos colaboradores realizar as adequações que forem necessárias, para manter os registros em ordem e protegidos.

Desta forma, os colaboradores da Muzzi precisam respeitar a confidencialidade, prevista nas regulamentações da advocacia e nas políticas ligadas à proteção de dados, de todas as documentações e demais informações confiadas.

O uso indevido destas informações privilegiadas e confidenciais, além das sanções internas previstas, pode acarretar nas medidas judiciais cabíveis.

Assim, a Muzzi e Advogados Associados implementou políticas e procedimentos de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), que estão disponíveis a todos os colaboradores no servidor da empresa.

## **DAS RELAÇÕES DE CONFIANÇA DOS CLIENTES**

---

A Muzzi e Advogados Associados tem por objetivo principal a prestação eficiente da advocacia. Buscamos satisfazer de maneira assertiva e abrangente as necessidades de nossos clientes, oferecendo estratégias inteligentes para as demandas, de forma ágil, técnica e transparente.

Com o alicerce na confiança dos clientes e respeito do Judiciário, conquistados ao longo da nossa trajetória, nos preparamos para prestar um serviço cada vez mais inovador. Profissionalismo e confiança são as marcas do nosso trabalho.

## **DOS FORNECEDORES – DOS CORRESPONDENTES – DOS PERITOS**

---

A Muzzi e Advogados Associados sempre pretendeu criar um vínculo forte e estável com os seus fornecedores, correspondentes e peritos com a finalidade de atender, de maneira ainda melhor, seus clientes.

Por isso, a Muzzi leva em consideração os valores e princípios adotados por todos os seus fornecedores, correspondentes e peritos para fins de reforçar essa relação de confiança.

A Muzzi e Advogados Associados também incentiva que seus fornecedores, correspondentes e peritos tenham uma conduta coerente com a missão, visão e os valores que fundamentam a empresa.

É vedado aos colaboradores da Muzzi obter vantagens com a indicação de fornecedores, correspondentes, peritos e assistentes técnicos aos clientes, sejam elas vantagens pessoais ou para o próprio escritório.

## **DO RESPEITO AOS COLABORADORES E DO COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO**

---

A Muzzi reafirma seu compromisso com a responsabilidade social e o respeito à liberdade, integridade e saúde dos colaboradores, a fim de promover um ambiente de trabalho ímpar, ético e seguro.

Ainda, a Muzzi se empenha arduamente para incentivar seus colaboradores, permitindo, assim, o crescimento profissional e pessoal de cada um.

Com o objetivo de se preservar a sua essência, a Muzzi e Advogados Associados adota as seguintes práticas:

Comprometimento com o quadro de colaboradores, para manter o trabalho com a assertividade e precisão que lhe é de praxe, inclusive com o treinamento de seus profissionais para a efetivação de seu programa de compliance e uma política salarial coerente;

Vedação ao trabalho forçado, em qualquer de suas faces;

Prevenção a discriminação em razão de gênero, idade, orientação sexual, religião, estado civil, etnia, cor, opção política e quaisquer outras formas que escancarem o tratamento desigual; e

Repúdio ao assédio sexual e moral.

## **DO COMPROMETIMENTO DA ALTA GESTÃO**

---

A Alta Gestão, na qualidade de líderes e referências em suas áreas estão comprometidos com as condutas, políticas e diretrizes estabelecidas neste Código de Ética.

Assim, em conjunto, trabalham para garantir que essas regras sejam devidamente respeitadas, adequando o corpo de colaboradores da forma que for necessário, com o treinamento do pessoal e com a aplicação de sanções, quando exigíveis.

## **DO CONTATO COM A MÍDIA**

---

Todos os colaboradores devem zelar pela imagem e reputação da Muzzi. As solicitações de informações por qualquer veículo de comunicação, acerca das causas envolvendo nossos clientes ou qualquer outro assunto, deverão ser direcionadas ao Sócio Controlador da Muzzi.

### **Desta forma, não é permitido:**

- ..... · Utilizar a imagem da Muzzi e de seus clientes (logomarca e documentos institucionais) para criar ou;
- ..... · Publicar em sites, blogs ou perfis em redes sociais não autorizados;
- ..... · Publicar e/ou repassar, através das mídias sociais, conteúdos que divulguem informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da Muzzi e de seus clientes;
- ..... · Publicar e/ou repassar conteúdos que sejam conflitantes com seu cargo e com os valores da Muzzi.



É importante considerar que as suas mídias sociais podem ser visualizadas por nossos clientes, fornecedores e parceiros.

Assim, caso seja identificada a utilização indevida da Muzzi nas redes sociais, o colaborador deverá imediatamente informar o seu gestor e/ou comunicar no Canal de Denúncias/ Comunicação.



## O CANAL DE DENÚNCIA E DE COMUNICAÇÃO

---

Em caso de suspeita de violação a quaisquer dos preceitos aqui estabelecidos, poderá ser enviado um e-mail contendo a denúncia, crítica e/ou sugestão para

---

**[OUVIDORIA@MUZZI.ADV.BR](mailto:OUVIDORIA@MUZZI.ADV.BR)**

---

**Este e-mail será tratado de forma anônima e deverá conter: Breve relato dos fatos | Nome dos envolvidos, integrantes, ou não, da Muzzi | Data do ocorrido.**

Após o recebimento da denúncia, o Comitê de Compliance juntamente com o Compliance Officer terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período, para adotar as medidas investigativas que achar necessárias, sempre respeitando a legislação em vigor.

Na eventualidade de qualquer integrante do Comitê de Ética vir a ser objeto de denúncia, este será automaticamente afastado e o Sócio Controlador deverá nomear outro colaborador para ocupar temporariamente o cargo.

Eventuais esclarecimentos, sugestões, dúvidas e/ou reclamações a respeito da atuação da Muzzi ou de suas diretrizes de ética e compliance podem ser feitas com o seu gestor imediato ou com o sócio e gestor do seu setor.



## BELO HORIZONTE

Rua Alagoas, 1.314 | 6º andar  
Edifício 5ª Avenida | Funcionários

## SÃO PAULO

Rua Desembargador Eliseu  
Guilherme, 292 | 9º andar  
Paraíso

**muzzi.adv.br**

 (31)3281.5010

